



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Nonoai**

**EDITAL Nº 027/2020**

**RETIFICA O EDITAL Nº023/2020**

**FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS DIGITAIS**

**Referente ao Inciso III da Lei 14.017, Lei Aldir Blanc**

**EDILSON POMPEU DA SILVA**, Prefeito Municipal de Nonoai-RS., no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere, considerando o Edital Nº023/2020, resolve:

I - Retificar o subitem 1.1 do Edital nº032/2020, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

1.1. Selecionar 09 (nove) projetos digitais que desenvolvam a produção e disponibilizem conteúdos culturais em ambiente virtual, que receberão financiamento de:

- 09 projetos no valor de R\$2.000,00 cada.

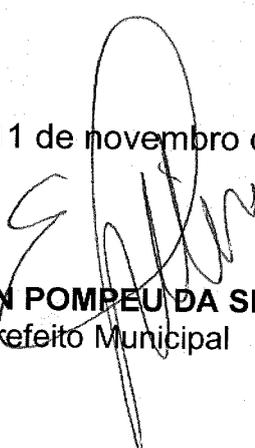
Leia-se:

1.1. Selecionar 08 (oito) projetos digitais que desenvolvam a produção e disponibilizem conteúdos culturais em ambiente virtual, que receberão financiamento de:

- 09 projetos no valor de R\$2.540,00 cada.

II - As demais disposições constantes do Edital nº023/2020 permanecem inalteradas.

Nonoai, 11 de novembro de 2020.

  
**EDILSON POMPEU DA SILVA**  
Prefeito Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”